

PORTARIA Nº 130/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MARIANE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula 1843, pelo período de 120 (centoe vinte) dias, a contar de 07 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 10 DE ABRIL DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar